

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de materiais em aço inox, eletrodo e vareta de solda para atender a demanda da manutenção e reformas do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF e Centro de Atividades de Colatina – CAC do Sesc/ES.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 1 - CAC			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBO QUADRADO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 METALON DE SEÇÃO 40 MM X 40 MM COM ESPESSURA DE 2,00 MM. BARRA DE 06 METROS.	UND.	25
2	TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL FOSCO AISI 304 DE 7/8 POL., COM ESPESSURA DE 2,00 MM DE PAREDE. MEDINCO 06 METROS DE COMPRIMENTO.	UND.	25
3	CURVA 90° DE 1.1/2 POL. RAIOS LONGO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ESPESSURA DE 2,00 MM.	UND.	12

LOTE 2 - CAC			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	VARETA INOX ER 316L PARA SOLDAGEM TIG 1,5 MM COM CERTIFICADO. MARCA ESAB, CONSIDERANDO A RECORRENTE UTILIZAÇÃO DAS REFERIDAS MARCAS, TENDO SIDO ADQUIRIDA NOS ÚLTIMOS ANOS, INFORMAMOS QUE AS MARCAS SUGERIDAS ATENDE AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	KG	10
2	ELETRODO REVESTIDO PARA AÇO INOX COM CLASSIFICAÇÃO AWS/ASME SFA 5.4; E316L-17, COM DIÂMETRO DE 2,5MM E COMPRIMENTO DE 300 MM. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA DO LOTE FORNECIDO. MARCA ESAB, CONSIDERANDO A RECORRENTE UTILIZAÇÃO DAS REFERIDAS MARCAS, TENDO SIDO ADQUIRIDA NOS ÚLTIMOS ANOS, INFORMAMOS QUE AS MARCAS SUGERIDAS ATENDE AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	KG	30

LOTE 3 - CTSLPF			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBO QUADRADO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 METALON DE SEÇÃO 50 MM X 50 MM COM ESPESSURA DE 3,00MM. BARRA DE 6 METROS.	UND.	10
2	CANTONEIRA PERFIL "L" EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO: 6.000 MM, LARGURA: 1.1/2 POL, ESPESSURA: 3/16 POL.	UND.	8
3	TUBO QUADRADO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 METALON DE SEÇÃO 40 MM X 40 MM COM ESPESSURA DE 2,00MM. BARRA DE 6 METROS.	UND.	6
4	TUBO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, DIÂMETRO EXTERNO: 2 POL., PAREDE: 2,50 MM, COMPRIMENTO: 6.000 MM.	UND.	8

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – A justificativa para indicação das marcas referenciadas no lote 2 deste Termo de Referência consta no Anexo II do Edital.



3.2 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc, amostra do produto em até 7 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.3 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Sesc de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8 às 17 horas.

3.4 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 091/2020 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais de todos os lotes deverão ser **entregues** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF
Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 - KM 35 - Santa Cruz - Aracruz/ES. CEP: 29190-010.
Tel.: (27) 3250-6999.

5.2 – O materiais deverão ser **faturados** com os dados das Unidades do Sesc/ES a seguir:

a) Lotes 1 e 2: Centro de Atividades de Colatina - CAC
Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rua Clothildes Guimarães Tozzi, nº 100 – Bairro Centro – Colatina/ES. CEP: 29700-080.
CNPJ: 05.305.785/0003-96
Tel.: (27) 3721-0584

b) Lote 3: Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF
Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP: 29190-010.
CNPJ: 05.305.785/0004-77
Tel.: (27) 3250-6999

6 – DO PRAZO DE ENTREGA E CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1 - **Prazo de entrega:** A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

6.2 - A licitante vencedora dos lotes 1 e 3 deverá apresentar obrigatoriamente na entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal, "**CERTIFICADO DE QUALIDADE**", emitido pelo fabricante, que comprove a sua



autenticidade, sob pena de devolução do material, cancelamento do referido Pedido ao Fornecedor - PAF, desclassificação do fornecedor no certame e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - Condição de Pagamento: A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela contratada em até 30 (trinta) dias após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.1.1 - Poderá ainda, a critério da empresa arrematante, ser emitido boleto bancário com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.1.2 - A contratada deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

7.1.3 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.2 – Não é permitido negociação de títulos com instituições financeiras.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.